PROJETO DE LEI Nº 37, DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento programa 2022, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), para a criação do elemento de despesa, conforme segue:

ORGÃO - 01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE – 01.02 - SECRETARIA
FUNCIONAL PROGRÁMATICA – 01.031.2.2.002
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
33904600 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO..... R$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, nos termos do inc. III do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO - 01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE – 01.02 - SECRETARIA
FUNCIONAL PROGRÁMATICA – 01.031.2.1.002
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 20.000,00

PROTOCOLO GERAL 148/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 10:30
Legislativo

Art. 3º - Fica inclusa na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, o elemento de despesa criado e a fonte e destinação de recursos de que trata o art. 1°.

Art. 4º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 04 de maio de 2022, 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
-05-Mai-2022-10:13-000148-1/2

PROTOCOLO GERAL 148/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 10:30
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos O presente projeto de lei objetiva a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para criação de elemento de despesa e inclusão de fonte e destinação de recursos para a Câmara Municipal para contabilização das despesas com Auxilio Alimentação aos servidores deste órgão.

Desta forma, vimos através deste solicitar aos Nobres Edis, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, no sentido de atender o referido crédito especial para a contabilização e realização das despesas com o benefício do auxílio alimentação, nos termos das normas vigentes.

Como é de conhecimento dos nobres legisladores, os Poderes estão impedidos de realizarem despesas sem a previsão legal e a respectiva indicação da fonte de custeio e, caso não sejam obedecidos estes preceitos, as contas deste exercício estarão comprometidas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL** a esta Egrégia Casa Legislativa e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-05-Mai-2022-10:14-000149-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 149/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 10:38
Administrativo

OFÍCIO Nº 62/22

Buritama-SP, 04 de maio de 2022.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para solicitar a gentileza de Vossa Excelência, no sentido de elaborar e encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, para criação de Elemento de Despesa no Orçamento vigente, conforme documentos em anexo.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
B U R I T A M A - S.P.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 149/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 10:38
Administrativo